



**FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA - COMARCA
DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 2/2021

O Excelentíssimo Doutor MARCOS ROGÉRIO CÉSAR ROCHA, M.M. Juiz de Direito Diretor do Fórum do Foro Regional de Rolândia, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o expediente forense na sede deste Foro Regional no dia 28 de janeiro de 2021, em razão do feriado municipal em comemoração ao aniversário da cidade, considerando-se, para fins processuais, não útil referida data.

Registre-se.

Encaminhe-se cópia ao DTIC, para devidas anotações no Projudi e divulgação no site do TJPR.

Edifício do Fórum do Foro Regional de Rolândia, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Marcos Rogério César Rocha

Juiz Diretor do Fórum